



EM 20 / 06 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0742

Em 20/06/2017

PROJETO DE LEI Nº. 071/2017

ENCARREGADO
"INSTITUI SEMINÁRIO ANUAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica instituído Seminário Anual para elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural do Município de Marechal Floriano.

Parágrafo Único – O Seminário a que se refere o "caput" deste artigo será realizado no 2º semestre de cada ano, com o objetivo de identificar os problemas do meio rural, formular propostas de solução e sua execução.

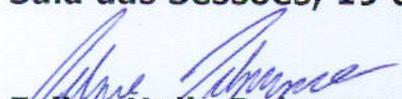
Art. 2º - O Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura organizará o evento e promoverá ampla divulgação do mesmo, assegurando a participação das entidades sindicais representativas, assistência técnica pública e privada e comunidade interessada.

Art. 3º - Anualmente, o Executivo Municipal prestará contas das atividades realizadas no meio rural, com base nas propostas apresentadas e aprovadas no seminário do ano anterior.

Art. 4º - As propostas que não forem da alçada do Município serão encaminhadas às autoridades governamentais competentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017.


Felipe Hülle Delpuppo
Vereador